

<http://doi.org/10.47369/eidea-23-1-3675>

Recebido em: 22/02/2023

Aprovado em: 09/05/2023



Enunciação falaciosa na entrevista política eleitoral Uma abordagem pragmadialética da argumentação

Sean Mardem

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Brasil
orcid.org/0009-0004-5677-2402

Maria das Graças Soares Rodrigues

Universidade Federal do Rio Grande do Norte (UFRN), Brasil
orcid.org/0000-0002-8295-358X

Neste trabalho, analisamos a entrevista política ao presidente em exercício e candidato à reeleição no pleito de 2022, no Brasil, na TV aberta, como gênero discursivo deliberativo, que ocorre em contexto institucional entre um entrevistador, que representa os interesses coletivos do povo (auditório), e um entrevistado, um político, que tem o dever de prestar contas por suas ações passadas e presentes. Neste contexto, temos por objetivos identificar, descrever, analisar e interpretar fenômenos enunciativos e argumentativos no *corpus* como os (i) pontos de vista argumentativos pragmadialéticos (p-d-v), (ii) a explicitação das diferenças de opinião, a (iii) demarcação enunciativa dos polos do protagonista e do antagonista, (iv) os esquemas (*layout*) de argumento, as (v) falácias decorrentes de violações da argumentação crítica. Os resultados revelaram o comportamento do entrevistado – antagonista, como juiz irracional, com a predominância de falácias em sua argumentação.

Palavras-chave: Falácias. Argumentação. Pragmadialética. Entrevista política. Mídia.

La enunciación falaz en la entrevista política electoral: una aproximación pragmadialéctica a la argumentación

En este trabajo, analizamos la entrevista política al entonces presidente en ejercicio y candidato a la reelección en el pleito de 2022, en Brasil, en la TV abierta, como género discursivo deliberativo, que ocurre en contexto institucional entre un entrevistador, que representa los intereses colectivos del auditorio, y un entrevistado, un político, que tiene el deber de rendir cuentas por sus acciones pasadas y presentes. Tenemos por objetivos identificar, describir, analizar e interpretar fenómenos enunciativos y argumentativos en el *corpus* como los (i) puntos de vista argumentativos pragmadialécticos (p-d-v), (ii) la explicitación de las diferencias de opinión, a (iii) demarcación de los polos del protagonista y del antagonista, (iv) el esquema (*layout*) argumentativo, las (v) falacias derivadas de violaciones de la argumentación crítica. Los resultados revelaron el comportamiento del entrevistado como juez irracional, con el predominio de falacias en la argumentación.

Palabras clave: Falacias. Argumentación. Pragmadialéctica. Entrevista política. Medios de comunicación.

Fallacious enunciation in the electoral political interview: a pragmadialectical approach to argumentation

In this paper, we analyze the political interview to the then acting president and candidate for re-election in 2022 in Brazil, on open TV, as a deliberative genre, which occurs in an institutional context between an interviewer, representing the collective interests of the audience, and an interviewee, a politician, who has a duty to account for his past and present actions. In this context, we aim to identify, describe, analyze and interpret enunciative and argumentative phenomena in the *corpus* as the (i) pragmadialectical argumentative standpoints (p-d-v), (ii) the explanation of differences of opinion, a (iii) enunciative demarcation of the poles of protagonist and antagonist, (iv) the argument schemes (*layout*), the (v) fallacies arising from violations of critical argumentation. The results revealed the behavior of the interviewee as an irrational judge, with the predominance of fallacies in argumentation.

Keywords: Fallacies. Argumentation. Pragmadialectics. Political interview. Media.

Introdução

Neste trabalho, analisamos a dinâmica da argumentação na interação entre Jair Bolsonaro e William Bonner, em um fragmento da entrevista ao candidato à reeleição presidencial, em 2022, realizada pela Rede Globo de Televisão. Investigamos o gênero discursivo, do domínio político, presente na esfera midiática, “entrevista política televisionada”, exibido na TV aberta e também publicado no canal da emissora, na plataforma Globoplay.

Esta pesquisa se situa no universo dos estudos da enunciação e da argumentação, mas vincula-se à Linguística Textual (LT) e, mais especificamente, à vertente da Análise Textual dos Discursos (ATD), uma abordagem interdisciplinar da Linguística Textual, fundada por Jean-Michel Adam (2011, 2016, 2017, 2022). Nos estudos enunciativos, consideramos as noções de pontos de vista narrado e assertado, a imputação e a assunção da responsabilidade enunciativa, assim como a responsabilidade coletiva da imprensa (RABATEL, 2005, 2008, 2009, 2016, 2021; RABATEL; KOREN, 2008; RABATEL; MONTE, 2017). Nos estudos sobre argumentação informal, fundamentamo-nos, particularmente, na noção de argumentação paralógica, amplamente difundida como falácias informais (HAMBLIN, 1970; WALTON, 1987; EEMEREN; GROTENDORST, 2016[1992]; LEVI, 2000; PINEAU, 2013; VLEET, 2021).

Consideramos que a entrevista política é uma forma de interação argumentativa, que se instaura com vistas a solucionar, criticamente, uma diferença de opinião entre, pelo menos, dois locutores/enunciadores, com opiniões divergentes, sobre um ou mais pontos de vista.

O fracasso da discussão racional em dirimir tais diferenças de opinião frustra a própria finalidade de uma situação de discussão crítica. Um dos compromissos implícitos que dois enunciadores oponentes, assumem, ao se engajarem em uma argumentação institucionalizada, é com o Princípio de Comunicação de Grice, inicialmente referenciado como Princípio Cooperativo de Grice (1991).

Logo, neste estudo, temos os objetivos de identificar, descrever, analisar e interpretar fenômenos enunciativos e argumentativos, no *corpus*, como os (i) pontos de vista argumentativos pragmatialéticos (p-d-v), que distinguimos, seguindo Houtlosser (2001), de outras abordagens, a exemplo do ponto de vista enunciativo (PDV) de Alain Rabatel (2016); (ii) a explicitação das diferenças de opinião na cena argumentativa; a (iii) demarcação enunciativa dos polos do protagonista e do antagonista; a (iv) implicitude¹, bem como a ocorrência de (v) falácias (decorrentes de violações da argumentação crítica) detalhadamente estudadas por Eemeren e Grootendorst (2016), Vleet (2021), Gula (2002), Walton (1987) e que configuram, estas últimas, o

¹ Muitos argumentos partem de pressuposições, e uma importante parcela de falácias ocorrem por pontos de vista implícitos ou pressupostos, ou ainda por diferenças de opinião que permanecem não enunciadas. Um valioso recurso argumentativo é o ataque de diferenças de opinião implícitas. Todavia, em muitos casos, a explicitação só pode ser feita por reconstrução interpretativa dos argumentos, pelo analista.

fracasso dos propósitos informativo (da opinião pública) e deliberativo (eleitoral), que orienta a finalidade dos gêneros do domínio político presentes na esfera midiática televisiva, em um contexto democrático, segundo abordam Andone (2010, 2016), Belle (2014), Fairclough e Fairclough (2012), Feldman (2016), Clayman e Heritage (2002). Os fenômenos são abordados, elucidativamente, por Eemeren e Henkemans (2017).

1. Plano de texto deste artigo

A partir do referencial teórico, apresentamos a abordagem Pragmadialética da argumentação, desde seus fundamentos onto-epistemológicos. Por razões de objetivos e espaço, não nos detemos na revisão dos Atos de Fala de Austin (1962, 1990), Searle (1970, 1979, 1992), Searle e Vanderveken (1985), dos Atos de Discurso de Vanderveken (1990, 1999) e Vanderveken e Kubo (2001). Também não abordamos o Princípio de Comunicação, tampouco as categorias pragmadialéticas dos indicadores argumentativos, das estruturas e dos esquemas, dos critérios de solidez, nem mesmo das manobras estratégicas.

Na sequência, trataremos de quatro pilares para a presente pesquisa, o Modelo Ideal de investigação heurística e mais três categorias de análise da Pragmadialética, todos empregados no presente estudo: (i) o modelo ideal de argumentação crítica pragmadialética, (ii) a categoria dos elementos mínimos de configuração da discussão (ponto de partida, pontos de vista, diferenças de opinião, desacordo, dúvida, premissa, reconstrução interpretativa, papéis argumentativos dos interactantes), (iii) a categoria das falácias (resultantes de violações do modelo ideal) e (iv) a categoria das tipologias das atividades comunicativas (domínio, gênero e tipo de atividade comunicativa). Também reservamos uma seção para a exposição de nossa abordagem metodológica, da construção do *corpus* e do tratamento dos dados. Em seguida, apresentamos a análise de fragmentos do nosso *corpus*, buscando identificar os fenômenos argumentativos e enunciativos, descrever e analisá-los aplicando as três categorias mencionadas e, finalmente, interpretar a solidez dos argumentos à luz do Modelo Crítico e discutir os resultados, em face dos objetivos institucionais da entrevista política televisiva em um contexto democrático de comunicação midiática.

2. Referencial teórico

Nossa abordagem define a argumentação como uma atividade verbal, intelectual e social que serve para justificar ou refutar diferenças de opinião, direcionada para a aprovação de um auditório ou juiz racional pela via da discussão crítica e racional. Os argumentos são atividades sociais e verbais da razão com vistas ao reforço ou enfraquecimento da aceitabilidade de um ponto de vista controverso de partida, um p-d-v^o. Nesse sentido, adotamos uma abordagem

diferente dos estudos da lógica formal, inscrevemos este estudo no campo da argumentação dialógica e, portanto, na lógica informal, na qual o argumento ultrapassa as limitações matemáticas da premissa-conclusão e volta-se para a comunicação real e para a interação como processo e produto. (EEMEREN; HENKEMANS, 2017; WALTON; KRABBE, 1995).



Fonte: tradução e adaptação nossa, a partir de Bluedorn e Bluedorn (2015, p. 8).

2.1 Abordagem Pragmadialética da argumentação

A teoria Pragmadialética da argumentação começou a ser formulada nos anos 1970, por Frans van Eemeren e Rob Grootendorst, na Universidade de Amsterdam, numa parceria que durou quatro décadas. Após a morte precoce de Grootendorst em 2000, diversos autores se uniram ao projeto, com a liderança de Eemeren, desenvolvendo inúmeros projetos de pesquisa que culminaram em dezenas de dissertações e teses, de mestrado, doutorado e pós-doutorado, além de grande quantidade de livros publicada, principalmente em inglês, com uma rede de colaboradores crescente em todos os continentes. A teoria foi concebida, em um primeiro momento, a partir do Princípio de Comunicação de Grice, em articulação com os Atos de discurso, e teorias da lógica e da argumentação informais, na proposição de um Modelo Ideal heurístico de argumentação crítica, empregado para a identificação de falácias/paralogismos.

A obra que marca as bases epistemológicas do empreendimento pragmadialético é *Speech acts in argumentative discussion*, publicada em 1984 por Eemeren e Grootendorst. Todavia, o quadro conceitual mais amplo de análise da argumentação, como o que permitiria os desenvolvimentos atuais veio a público, em inglês, em *Argumentation, communication, and*

fallacies, lançado em 1992 e cuja atualização mais recente se deu em 2016 (EEMEREN; GROOTENDORST, 2016[1992]). Esta obra não apenas apresentou o quadro analítico da Pragmadialética para o mundo, como revelou a especial atenção dada pelos autores na caracterização e na classificação das falácias como fenômeno angular da análise da argumentação.

A Pragmadialética desenvolveu, em seus primórdios, um modelo dialético “ideal” de discussão crítica, um de nossos principais instrumentos heurísticos de análise. Este modelo, longe de ser prescritivo, foi desenvolvido com base indutiva em pesquisas empíricas da Escola de Amsterdam em *corpora* de diversos países. O modelo não pretendeu descrever ou prescrever a realidade, mas servir como referência para o analista da argumentação real. As regras, leis, princípios ou axiomas que constituem o modelo não são rígidos, mas indicam variáveis de análise que permitem identificar falácias decorrentes da violação específica de cada princípio. Trata-se de uma ferramenta ímpar, quando se investiga um fenômeno tão complexo e multifacetado como a enunciação falaciosa, cujas espécies, já cartografadas, passam de uma centena.

Em fases posteriores, a abordagem ampliou seu escopo, passando a investigar novas categorias de análise dos fenômenos argumentativos: (i) elementos mínimos de configuração da discussão; (ii) indicadores argumentativos; (iii) implicitude, pressuposição, explicitação de premissas e argumentos; (iv) estruturas e (v) esquemas argumentativos; (vi) critérios de solidez do discurso argumentativo; (vii) manobras estratégicas de balanceamento entre os objetivos retórico e dialético na discussão; (viii) tipologias de atividades comunicativas argumentativas².

Por motivos didáticos faremos, primeiro, no decurso da análise, uma breve avaliação individual dos argumentos, admitindo que o exame integral da discussão, merece em estudos mais amplos, ocorrer de início. O panorama analítico pragmadialético consiste em quatro etapas iniciais: (i) identificação do ponto de partida e dos pontos de vista em disputa que produzem as diferenças de opinião; (ii) mapeamento dos papéis argumentativos (um protagonista do ponto de vista, assumindo a responsabilidade de defendê-lo; o outro, como antagonista, assumindo a responsabilidade de atacá-lo, racionalmente); (iii) identificação de argumentos explícitos e implícitos; (iv) análise da estrutura argumentativa (simples, múltipla, coordenada ou subordinada) e dos estágios da discussão crítica (a confrontação, a abertura, a argumentação e a conclusão). Todos os movimentos em uma discussão, que representem um obstáculo para a

² Os tipos de atividade comunicativa começaram a ser estudados a partir do conceito de convencionalidade, proposto por Eemeren e Grootendorst (1984), fundamentando-se em Lewis (1977). Logo, as pesquisas progrediram em Eemeren e Houtlosser (2005) e Eemeren (2010) com a caracterização argumentativa dos primeiros gêneros estudados em detalhe: a adjudicação, a deliberação, a mediação e a negociação. Uma abordagem mais direta da ‘entrevista política como tipo comunicativo’ chegou a ser defendida por Andone (2010), que adota, indistintamente, as nomenclaturas tipo e gênero, mas que recupera a importância do conceito de convencionalidade, que Eemeren e Grootendorst (1984) incorporaram à teoria. No entanto, foi o próprio Eemeren (2015), orientador de Andone, que acabou propondo este tipo de atividade como uma coordenação de ‘mais de um gênero’, ou ainda como um ‘gênero híbrido’ que articula, predominantemente, o ‘gênero deliberativo’ com o ‘gênero informativo’, de acordo com o objetivo institucional.

resolução da diferença de opinião inicial, devem ser reconhecidos e desmascarados como movimentos falaciosos.

A Pragmadialética se posiciona no sentido de que é importante não exagerar a importância da lógica, quando tratando de falácias no contexto da argumentação real, não hipotética e não, exclusivamente, epistêmica. Segundo Eemeren e Grootendorst (2016[1992]), existe um papel corretivo da argumentação, que emerge ao se considerar o contexto comunicativo e interacional. Esta correção pragmática, entre usuários da linguagem ordinária, informal, pretende a remoção de quaisquer dúvidas que um interlocutor possa ter, em relação ao ponto de vista do outro.

Nesta concepção, uma teoria adequada das falácias deve prover normas para a distinção entre movimentos e irracionais. É também preciso providenciar critérios para o julgamento de uma violação. Finalmente, é imprescindível que a teoria subsidie procedimentos de interpretação para o julgamento dos critérios de satisfação normativa do enunciado. A análise de falácias precisa, assim, ser desenvolvida em três etapas: (i) um enunciado precisa ser identificado como um ato de discurso específico; (ii) o ato de discurso deve ser compatível com a violação de uma regra; (iii) é preciso verificar a adequação situacional do enunciado em face do escopo da norma.

Todavia, nem sempre, as normas do modelo crítico podem ter sua aplicação justificada. Frequentemente, uma discussão que não chega a uma resolução, já não apresenta, desde seu início, a intenção de sanear as diferenças de opinião.

Em Eemeren *et al* (2014), as categorias paralógicas, originalmente formuladas por Eemeren e Grootendorst (2004), foram atualizadas para um total de dez classes, correspondentes a violações de dez ‘normas’ do modelo ideal de argumentação, nas quais são organizadas, recentemente, trinta e três falácias, segundo Eemeren e Henkemans (2017).

A seguir, abordamos a responsabilidade argumentativa que se aproxima do *commitment* de Walton e Krabbe (1995) e algumas das propostas de *commitment* de Brabanter e Dendale (2008), mas que não se confunde com a *prise en charge* de Rabatel (2009, 2016), por se referir mais a uma atitude de polarização argumentativa dos interlocutores, do que ao enunciador como fonte do enunciado.

2.2 Responsabilidade argumentativa

A responsabilidade argumentativa é uma postura negocial responsável que dois interlocutores, um protagonista e um antagonista, assumem com vistas à resolução de uma diferença de opinião acerca de um mesmo ponto de vista, como propõem Eemeren *et al* (2014). Essa responsabilidade balanceia um compromisso e um anseio: o compromisso de ser razoável,

por um lado, e o anseio de ser efetivo, eficaz (de conseguir persuadir o interlocutor), por outro lado. Se o ponto de vista é enunciado por um locutor, este se torna o protagonista, assumindo a responsabilidade de defendê-lo ante os contra-argumentos do antagonista.

Um locutor assume a posição de antagonista ao duvidar, questionar ou rejeitar o ponto de vista enunciado pelo protagonista. Se o antagonista, em sua contra-argumentação, enuncia um novo ponto de vista (doravante tratado como p-d-v), oposto ao p-d-v inicial, ele se torna o protagonista deste novo p-d-v e, na verdade, ao enunciá-lo, assume essa responsabilidade de defendê-lo ante os contra-argumentos do locutor antagônico. A responsabilidade argumentativa dos dois locutores é para com a argumentação, um compromisso de buscar o saneamento da(s) diferença(s) de opinião. Por isso, na análise da argumentação, os primeiros passos são a identificação do ponto de vista, dos tipos de diferença de opinião e dos papéis (de protagonismo e antagonismo) dos locutores.

O saneamento parcial ou a resolução são raramente alcançados na argumentação ordinária, porque isto implica mudança de opinião do antagonista, que passa a assumir o mesmo p-d-v do protagonista ou que, em outros casos, deixa de duvidar do p-d-v⁰ inicial. Uma outra forma de resolução implica mudança de postura do próprio protagonista que passaria a duvidar do próprio p-d-v¹ ou a assumir um outro p-d-v², enunciado pelo antagonista, abandonando seu p-d-v⁰ inicial.

Existem, portanto, no diálogo argumentativo, três espécies de responsabilidade: (i) a responsabilidade de um protagonista enunciator em defender o próprio p-d-v¹; (ii) a responsabilidade de um locutor antagonista em duvidar ou refutar o p-d-v¹ do protagonista; (iii) a responsabilidade conjunta dos interlocutores para com o diálogo, o respeito ao Princípio da Comunicação e suas sub-regras, a busca pela argumentação racional do saneamento das diferenças de opinião acerca do p-d-v, sabendo que isso implica a mudança de posicionamento de uma das partes, ao final do debate.

Em termos gerais, partimos da perspectiva pragmatialética da noção de responsabilidade dos interlocutores para com a atividade argumentativa no diálogo, como delineada por Eemeren e Henkemans (2017). A seguir, situamos a entrevista política dentro da noção de gênero de atividade comunicativa e propomos uma aproximação teórica com a formulação bakhtiniana sobre gêneros do discurso.

2.3 A entrevista política: um tipo de atividade ou um gênero do discurso?

O gênero da esfera midiática, “entrevista política”, configura-se como um gênero argumentativo dentro do domínio político no qual se exerce um tipo de atividade comunicativa notadamente institucional, dotado de forte teor de convencionalidade. Neste gênero, um

entrevistador, que representa o auditório (audiência), e um entrevistado (político), dois enunciadores que têm o dever de prestar contas por suas ações e palavras, ante os interesses da coletividade, negociam, por meio da argumentação, pontos de vista e opiniões opostos acerca do interesse público. A este respeito, a legislação britânica Ofcom Broadcasting Code (2017) dedica suas sessões de números dois, cinco e seis. Na mesma direção, os estudos da Escola de Amsterdam, que tratam da Teoria Pragmadialética, já vêm confirmando, desde 2010, uma concepção da entrevista política

[...] como um tipo de atividade que é voltada para o convencimento do interlocutor direto, mas, principalmente a audiência em casa. Mesmo que uma entrevista política seja desenhada de tal modo que **informar** o público seja uma de suas preocupações institucionais, a entrevista é essencialmente um tipo de atividade no qual um procedimento de prestação de contas é conduzido. A entrevista política será vista como um **espécime de uma atividade predominantemente argumentativa no domínio político**, implementando o **gênero deliberação**, o objetivo institucional que consiste na preservação da cultura política da democracia. (ANDONE, 2010, p. 34, tradução e grifos nossos).³

Países diferentes têm seus próprios regramentos para o gênero televisivo entrevista política, assim como cada emissora, empresa concessionária do sinal de TV, costuma variar, em alguma medida, as convenções desse gênero.

A representatividade democrática e institucional que o entrevistador mantém em relação ao povo (auditório) é fruto da própria relação de institucionalidade que a emissora de TV tem com o Estado, sendo por ele autorizada e regrada. Portanto, na entrevista política, os

[...] jornalistas performam certas funções democráticas basilares: a solicitação de declarações de políticas públicas, a garantia de que agentes públicos prestem contas por suas ações e a gestão dos parâmetros do debate público, tudo isto sob o escrutínio direto dos cidadãos. (CLAYMAN; HERITAGE, 2002, p. 2.).⁴

A Inglaterra é um exemplo excepcional de país democrático com regramento estatal para esse tipo de atividade comunicativa, provavelmente porque alguns dos canais mais populares de TV britânicos tenham vínculo estatal, os canais da BBC. No Brasil, de acordo com a tradição, o gênero em questão é tratado com regramento institucional interno de cada emissora.

As pautas, tema da entrevista e roteiro de perguntas, costumam lidar com questões polêmicas, não pelo interesse midiático, mas porque a polêmica é um efeito secundário do papel

³ Texto original: “[...] as an activity type that is aimed at convincing the direct interlocutor but primarily the audience at home. Even though a political interview is designed in such a way that informing the public is one of the institutional concerns, it is essentially an activity type in which an accountability procedure is carried out. The political interview will be viewed as a specimen of a predominantly argumentative activity type in the political domain implementing the genre of deliberation, the institutional point of which is to preserve a democratic political culture.” (ANDONE, 2010, p. 34.).

⁴ Texto original: “journalists perform certain core democratic functions: soliciting statements of official policy, holding officials accountable for their actions, and managing the parameters of public debate, all this under the immediate scrutiny of the citizenry.” (CLAYMAN; HERITAGE, 2002, p. 2.).

que a entrevista política tem em um contexto democrático, qual seja, o de “*accoutability*”, de prestação pública de contas. Em busca da preservação de uma cultura política democrática, o entrevistador:

[...] age como um representante do eleitorado e da grande mídia. Seu objetivo principal não é apenas **obter informação e transmiti-la** ao público em temas de interesse geral, mas, mais importante que isso, ele induz o político a **prestar contas por suas palavras e ações**. O político é um representante político que não apenas presta informações, mas também, esclarece e justifica seus pontos de vista ao providenciar a prestação de contas devida por suas palavras e ações. (ANDONE, 2010, p. 35, tradução e grifos nossos).⁵

Quando em período eleitoral, as entrevistas individuais devem obedecer a um regramento e a pautas equitativas para todos os candidatos. Estes aspectos já têm sido detalhadamente estudados por Andone (2010, 2016), mas também são abordados por Belle *et al* (2014), Clayman e Heritage (2002), Fairclough e Fairclough (2012), Feldman (2016, 2021, 2022), Tamaki (2021), Rabatel (2008), Gonçalves-Segundo (2016).

A identificação da entrevista política televisiva, predominantemente argumentativa como situação de fala, interação, evento ou programa midiático, tipo de atividade comunicativa ou gênero do discurso, não é consensual, entre todas as disciplinas que estudam a comunicação e a linguagem, nos últimos setenta anos. No entanto, nos estudos pragmatialéticos, uma tendência pode ser observada, no sentido de concepção da entrevista política como um tipo de atividade comunicativa equivalente a um gênero.

Como pretendemos demonstrar, concordamos com a proposta de Andone (2010, p. 44), que não adota, exclusivamente, a nomenclatura de gênero, mas considera o tipo em questão como, predominantemente, uma espécie de gênero deliberativo. Todavia, enfatizamos que, segundo a proposição mais recente de Eemeren (2015), a entrevista política pode ser concebida como um gênero híbrido, articulando diferentes gêneros, a depender dos objetivos institucionais que está servindo:

É por meio do uso dos “gêneros” apropriados [...] desde [...] a deliberação no domínio político [...], que os tipos de atividade comunicativa **são arquitetados para servir à sua razão de ser**: o “objetivo institucional” que reflete a exigência em resposta à qual o tipo de atividade surgiu. [...] [A]o realizar o objetivo institucional de tipos de atividades comunicativas “híbridas”, vários gêneros [...] são ativados em conjunto. **Em uma entrevista política**, por exemplo, a **deliberação**

⁵ Texto original: “[...] the interviewer acts as the representative of the electorate and the mass media. His main aim is not simply to obtain and impart information to the public on matters of general interest, but more importantly, to ask the politician to account for his words and actions. The politician is a political representative who not only gives information, but also clarifies and justifies his views by providing the expected account of his words and actions.” (ANDONE, 2010, p. 35.).

é intrinsecamente combinada com a **disseminação de informações** [...]. (EEMEREN, 2015, p. 9, tradução e grifos nossos).⁶

A expressão adotada por Eemeren (2015) refere-se ao gênero ou tipo de atividade sócio-situacional em que ocorre a argumentação. Para ele, compreender o gênero é importante na identificação das expectativas e regras que controlam a argumentação em um determinado contexto, social e historicamente configurado. Particularmente porque o gênero pode influenciar as formas de apresentação dos argumentos, bem como os sentidos que o auditório atribui a eles, devido às marcas de convencionalidade. Essa nomenclatura dos gêneros, apresentada por Eemeren (2010, 2015), encontra respaldo na expressão homônima adotada por Fairclough (2005), ao conceber o gênero como um modo socialmente ratificado de uso da linguagem em uma atividade interacional, socialmente contextualizada. Os dois pontos de vista também são atravessados pela ideia, precedente, de que as

[...] convenções de interação são muito reais e muito poderosas. A adesão às convenções é o que distingue a entrevista jornalística de outros gêneros de conversação midiática e outras formas de interação. (CLAYMAN; HERITAGE, 2002, p. 6.).⁷

Logo, compreendemos que as noções de (i) convencionalidade das atividades comunicativas, de Eemeren; dos (ii) modos ratificados de uso da linguagem, de Fairclough; e da (iii) forte adesão às convenções de interação produzidas pelos gêneros da conversação, destacada por Clayman e Heritage, são, todas, abordagens compatíveis com um plano de fundo teórico anterior, registrado em alfabeto cirílico: as ideias propostas sobre gêneros do discurso, por Bakhtin (2016).

De fato, um aspecto comum, em todas estas abordagens, e que merece ser estudado, posteriormente, com maior profundidade, refere-se à percepção do evento comunicativo, interacional e acional, que a enunciação concretiza em uma atividade (oral, escrita, icônica ou multimodal) situada, social e historicamente, por meio de um gênero (ou tipo), não fossilizado, de convencionalização da situação enunciativa. Mesmo que esta relativa estabilidade seja, no entanto, constantemente atravessada por forças dialéticas (dos discursos, dos domínios e das mudanças de contexto temporal e espacial), as convenções são uma marca poderosa da dimensão social da linguagem.

⁶ Texto original: "It is through the use of the appropriate "genres" [...] from [...] deliberation in the political domain [...], that communicative activity types are designed to serve their rationale: the "institutional point" reflecting the exigency in response to which the activity type has come into being. [...] in realizing the institutional point of "hybrid" communicative activity types several genres [...] are activated together. In a political interview, for instance, deliberation is intrinsically combined with disseminating information [...]." (EEMEREN, 2015, p. 9).

⁷ Texto original: "[...] conventions of interaction are very real and very powerful. Adherence to the conventions is what distinguishes the news interview from other genres of broadcast talk and other forms of interaction." (CLAYMAN; HERITAGE, 2002, p. 6.).

Esta orientação nos leva a inferir a entrevista política a partir de uma visada epistemológica, segundo a qual esse tipo de interação pode ser visto como um gênero discursivo híbrido, entre o deliberativo e o informativo, pertinente ao domínio político, embora convencionalizado como tipo de atividade da esfera midiática. Posição esta que inspira e justifica, em boa medida, nossas escolhas ontológicas, epistemológicas e metodológicas.

A seguir, trataremos de algumas dessas escolhas, incluindo nossa abordagem de investigação, a construção do *corpus*, o recorte e o tratamento dos dados.

3. Metodologia

A identificação do *corpus* se constitui a partir da transcrição de uma entrevista política televisiva, predominantemente argumentativa, com a presença de sequências narrativas encaixadas. Tanto o *corpus*, quanto a seleção e o recorte dos dados se deram a partir de fragmento do vídeo na plataforma Globoplay, contendo a entrevista (em forma de diálogo pergunta-resposta) do Jornal Nacional, com Jair Bolsonaro, candidato à reeleição presidencial, no pleito de 2022, exibida em 22 de agosto do mesmo ano, conduzida pelos entrevistadores William Bonner e Renata Vasconcelos. No trecho recortado, a abertura da entrevista com o primeiro bloco tópico exhibe apenas William Bonner e Jair Bolsonaro, na posição de interlocutores. Enfocamos a dimensão oral da interação conversacional enquanto fonte primária da identificação dos fenômenos, dos argumentos, dos movimentos associados ao *ethos* e ao *pathos*, assim como das falácias.

Assumimos a noção construída a partir de Hume (1996, 2001), de uma metodologia predominantemente indutiva e interpretativa. Igualmente, acompanhamos Karl Popper (1972), ao considerar que a argumentação é a função mais elevada da linguagem, sem a qual o intelecto estaria fadado à inércia e à ciência e à inexistência. Não que proponhamos uma metodologia híbrida, mas agimos indutivamente sem nos eivarmos dos alertas cuidadosamente elaborados no racionalismo crítico popperiano. Assim, adotamos, segundo proposto por Prodanov e Freitas (2013), a abordagem qualitativa, o método indutivo de cunho interpretativista, além dos procedimentos técnicos bibliográfico e documental.

Transcrevemos os vídeos e fizemos sua normatização segundo o regramento do NURC (PRETI, 1997 [1993]). As linhas são numeradas sequencialmente, sem interrupção. Os excertos são extraídos para análise, por impressão de tela, para a preservação da formatação original da transcrição.

4. Análise

Figura 1 – Impressão de tela do Jornal Nacional

Entrevista com Jair Bolsonaro, candidato à reeleição presidencial, exibida em 22 de agosto de 2022.



Fonte: Globoplay. Disponível em: <https://globoplay.globo.com/v/10872173/?s=os>.

Acesso em 30 de agosto de 2022.

4.1 Primeiro bloco de análise

Figura 2 – Análise do excerto 1.

<p>Indicação de que a entrevista segue um regramento institucional preconcebido.</p>	<p>16 W. Bonner: eu agradeço também a sua presença... 17 candidato... e o tempo começa a ser contado a partir de 18 <u>agora...</u> 19 nós vamos começar a entrevista com um assunto que tem 20 mobilizado os brasileiros... 21 <u>o senhor tem xingado ministros do Supremo Tribunal</u> 22 Federal... tem feito ataques... sem prova nenhuma... ao 23 sistema eleitoral brasileiro... o senhor chegou inclusive a 24 ameaçar não ter eleição no Brasil... como se coubesse ao 25 senhor decidir uma coisa dessas... candidato, com 26 franqueza... o que é que o senhor pretendê? ou o que é que 27 o senhor pretendeu com isso? o senhor pretendeu... por 28 acaso... criar um ambiente que... de alguma forma... 29 permitisse um golpe? contra o qual... inclusive... a</p>
<p>Indicação do formato fixo pergunta-resposta: o entrevistador argumenta por perguntas. O político (entrevistado) argumenta por respostas e não deve fazer perguntas ao entrevistador, a menos que sejam retóricas.</p>	<p>33 J. Bolsonaro: primeiro... você NÃO ESTÁ falando a 34 verdade... quando fala... <u>'XINGAR MINISTROS'</u>... não 35 existe... isso não existe... é um <u>fake news</u> da sua parte... 36 outra coisa... eu quero é transparência nas eleições... 37 vocês... com toda certeza... não leram o inquérito de 2018 38 da Polícia Federal... que... inclusive... está</p>
<p>O p-d-v 'xingado ministros' atribuído pelo apresentador como um atributo negativo ao entrevistado é admitido por J. Bolsonaro como um p-d-v válida como ponto de partida da diferença de opinião que dá origem à discussão. O entrevistado não concorda nem assume o p-d-v, mas aceita debatê-lo, simplesmente por fazer referência a ele com a reformulação 'XINGAR MINISTROS' e se dar ao trabalho de desenvolver contra-argumentos</p>	

Fonte: Elaboração própria.

Excerto 1: linhas 16 a 29. Entrevistador: William Bonner.

16 W. Bonner: eu agradeço também a sua presença...
 17 candidato... e o tempo começa a ser contado a partir de
 18 agora...
 19 nós vamos começar a entrevista com um assunto que tem
 20 mobilizado os brasileiros...
 21 o senhor tem xingado¹ ministros do Supremo Tribunal
 22 Federal... tem feito ataques... sem prova nenhuma... ao
 23 sistema eleitoral brasileiro... o senhor chegou inclusive a
 24 ameaçar não ter eleição no Brasil... como se coubesse ao
 25 senhor decidir uma coisa dessas... candidato com
 26 franqueza... o que é que o senhor pretende² ou o que é que
 27 o senhor pretendeu com isso² o senhor pretendeu... por
 28 acaso... criar um ambiente que... de alguma forma...
 29 permitisse um golpe² contra o qual... inclusive... a

Na linha 17, aparece a palavra “tempo” indicando que o gênero argumentativo deliberativo entrevista política/eleitoral em questão está submetido a um regramento institucional. Um tempo foi pré-determinado. O início da contagem do tempo é indicado pelas palavras “começa” na linha 17 e “agora” na linha 18. A duração da entrevista está sendo monitorada, o que está indicado na expressão “ser contado” na linha 17. Outro marcador deste regramento é a definição arbitrária da pauta pelo supraenunciador da emissora, que escolhe os assuntos a serem discutidos, indicado na linha 19 “nós vamos começar a entrevista com um assunto que tem mobilizado os brasileiros”.

Um forte indicador da forma do gênero é a presença de perguntas e respostas, com papéis fixos correspondentes para entrevistador e entrevistado. As marcas de pergunta aparecem ao fim da primeira fala de William Bonner, com as marcas de entonação ascendente pelas flechas inclinadas para cima representando pontos de interrogação. Estas marcas podem ser observadas nas linhas 26, 27 e 29.

O entrevistador imputa um ponto de vista ao entrevistado na linha 27 “o senhor tem xingado ministros do Supremo Tribunal” como possível p-d-vo inicial para uma diferença de opinião a ser discutida ou rebatida pelo entrevistado. Neste trecho da fala, William Bonner assume a responsabilidade argumentativa de defender este ponto de vista, por meio de argumentos, caso o entrevistado aceite a imputação ou tente refutá-la. Este p-d-v^o só será válido para o debate caso o entrevistado não o ignore e não o substitua por outro p-d-v. Mesmo se o entrevistado negar o p-d-v, ele já o terá admitido para debate e passará ao polo de antagonista.

Excerto 2: linhas 33 a 38. Entrevistado: Jair Bolsonaro. Aceitação do p-d-v^o inicial.

33 J. Bolsonaro: primeiro... você NÃO ESTÁ falando a
 34 verdade... quando fala... 'XINGAR MINISTROS'... não
 35 existe... isso não existe... é um fake news da sua parte...
 36 outra coisa... eu quero é transparência nas eleições...
 37 vocês... com toda certeza... não leram o inquérito de 2018
 38 da Polícia Federal... que... inclusive... está

Apesar de o entrevistado refutar o p-d-v a ele imputado pelo entrevistador, quando reformula o ponto de vista da linha 27, na expressão de infinitivo “XINGAR MINISTROS” aceita debater o ponto de vista em pauta como um p-d-vº, um ponto de vista a ser refutado, contra-argumentado. Além disso, o agora antagonista pronuncia a reformulação em tom de voz mais alto e reformula a primeira refutação “você NÃO ESTÁ falando a verdade” (linhas 33 e 34), parafrazeando-a como “fake news” na linha 35.

4.2 Segundo bloco de análise

Figura 3 – Análise dos argumentos do protagonista no excerto 1.

Papéis argumentativos dos interagentes: em relação ao p-d-v:
W. Bonner assume o papel de protagonista, assumindo a responsabilidade argumentativa de defesa do p-d-v, desenvolvendo a argumentação.

Argumento 1: O senhor tem xingado ministros para atacar o sistema eleitoral.

Argumento 2: O senhor tem xingado ministros como forma de ameaça de não ocorrência de eleições no Brasil.

Argumento subordinado 2.1: não cabe ao senhor decidir sobre a ocorrência ou não de eleições. (argumento *ad hominem*, não falacioso, que ataca o *ethos*, a imagem da pessoa do oponente).

Argumento 3: O senhor tem xingado ministros porque pretendeu permitir um golpe.

16 W. Bonner: eu agradeço também a sua presença...
17 candidato... e o tempo começa a ser contado a partir de
18 agora...
19 nós vamos começar a entrevista com um assunto que tem
20 mobilizado os brasileiros...
21 o senhor tem xingado ministros do Supremo Tribunal
22 Federal... tem feito ataques... sem prova nenhuma... ao
23 sistema eleitoral brasileiro... o senhor chegou inclusive a
24 ameaçar não ter eleição no Brasil... como se coubesse ao
25 senhor decidir uma coisa dessas... candidato, com
26 franqueza... o que é que o senhor pretende? ou o que é que
27 o senhor pretendeu com isso? o senhor pretendeu... por
28 acaso... criar um ambiente que... de alguma forma...
29 permitisse um golpe? contra o qual... inclusive... a

Fonte: Elaboração própria.

Excerto 1: linhas 22 a 29. Entrevistador: William Bonner. O protagonista desenvolve a argumentação inicial com quatro argumentos.

16 W. Bonner: eu agradeço também a sua presença...
17 candidato... e o tempo começa a ser contado a partir de
18 agora...
19 nós vamos começar a entrevista com um assunto que tem
20 mobilizado os brasileiros...
21 o senhor tem xingado¹ ministros do Supremo Tribunal
22 Federal... tem feito ataques... sem prova nenhuma... ao
23 sistema eleitoral brasileiro... o senhor chegou inclusive a
24 ameaçar não ter eleição no Brasil... como se coubesse ao
25 senhor decidir uma coisa dessas... candidato com
26 franqueza... o que é que o senhor pretende? ou o que é que
27 o senhor pretendeu com isso? o senhor pretendeu... por
28 acaso... criar um ambiente que... de alguma forma...
29 permitisse um golpe? contra o qual... inclusive... a

Por que o entrevistador, agora protagonista, apresenta o p-d-vº, da linha 21, como ponto de partida da discussão, mas prossegue desenvolvendo 4 argumentos (ou premissas) antes de finalizar a pergunta e trocar de turno com o entrevistado? Estariam estes enunciados, separados por entonação de pergunta, estruturando uma visada argumentativa implícita, pela adição da força ilocucionária de cada premissa a uma tese mais contundente do que a acusação do ponto de partida? William Bonner adota um esquema (*layout*) de argumento que antecipa o desenvolvimento de argumentos como escudos protetores do p-d-vº, antecipando o contra-ataque que Bolsonaro pode fazer por meio de manifestação de dúvida, refutação do p-d-vº imputado ou pela enunciação de argumento contrários, inclusive falaciosos ou ainda preparando uma acusação mais gravosa enunciada por explicitação reconstrutiva do *layout*.

Nesse sentido, o entrevistador-protagonista desenvolve um raciocínio argumentativo que transcende a premissa inicial do ato discursivo “xingar ministros”. Partindo da enunciação sequencial de três reformulações iniciadas com “o senhor tem xingado ministros do Supremo Tribunal Federal para/porque...”, e um enunciado que questiona o *ethos* de Bonner apresenta quatro premissas, que aqui chamaremos de argumentos. Todavia o conjunto do *layout* apresenta uma visada argumentativa de elaboração uma ‘tese implícita’, de que Bolsonaro, pretendeu, desde o início, a preparação de uma atmosfera nacional e institucional para um golpe de Estado.

O argumento 1, nas linhas 22 e 23, que pode ser parafraseado (reconstruído por interpretação) como “O senhor tem xingado ministros do Supremo Tribunal Federal para atacar o sistema eleitoral brasileiro”. O protagonista prossegue com a antecipação de mais três argumentos. O Argumento 2, nas linhas 23 e 24, pode ser reconstruído como “O senhor tem xingado ministros do Supremo Tribunal Federal como forma de ameaçar a não ocorrência de eleições no Brasil”. O terceiro argumento é, na verdade, um subargumento do Argumento 2, o Argumento Subordinado 2.1, nas linhas 24 e 25, aqui reconstruído como “Não cabe ao senhor decidir sobre a ocorrência ou não de eleições”. Trata-se de um argumento *ad hominem* que questiona o mérito da pessoa do oponente. Todavia, neste caso, o tipo *ad hominem* tem seu uso legítimo, não falacioso, por corresponder à realidade constitucional. Finalmente, o protagonista William Bonner lança o quarto argumento, que aqui denominamos de Argumento 3, nas linhas 27, 28 e 29, e o reconstruímos interpretativamente como “O senhor tem xingado ministros porque pretendeu um golpe”.

4.3 Terceiro bloco de análise

Figura 4 – Gráfico dos argumentos falaciosos do antagonista no excerto 3

Papéis argumentativos dos interactantes: em relação ao p-d-vl:	
J. Bolsonaro assume o papel de antagonista, comprometendo-se em contestar o p-d-vl "tem xingado ministros" com argumentos racionais e efetivos. Ainda, não desenvolve argumentos, mas viola algumas regras do modelo de discussão crítica:	
Paralogismo 1: Declarar falso um fato verdadeiro de conhecimento público. Falácia <i>ad ignorantiam</i> o p-d-vl é falso porque não há como provar agora.	33 J. Bolsonaro: primeiro... você NÃO ESTÁ falando a 34 verdade... quando fala... 'XINGAR MINISTROS'... não 35 existe... isso não existe... é um fake news da sua parte...
Paralogismo 2: Atacar a face do entrevistador chamando-o de mentiroso (desqualificante <i>ad hominem</i> falacioso importante para um profissional do jornalismo).	36 outra coisa... eu quero é transparência nas eleições... 37 vocês... com toda certeza... não leram o inquérito de 2018 38 da Polícia Federal... que... inclusive... está
Paralogismos 3 e 4: Ainda na esfera <i>ad hominem</i> , o antagonista reformula o ato ilocucionário de "mentir" como produzir uma "fake news". Ou seja, W. Bonner não estaria apenas mentindo na entrevista: ele seria a fonte da "notícia falsa" de "J. Bolsonaro xingou ministros". Assim ocorre também a falácia do espantalho: atribuição de um falso p-d-v ao protagonista W. Bonner.	101 J. Bolsonaro: quem vem sendo perseguido o tempo todo pelo 102 ministro do Supremo sou eu... por um inquérito 103 completamente ilegal... e as medidas que vinham sendo
Paralogismo 4: Falácia <i>ad misericordiam</i> (apelo à piedade - tenham pena de mim: sou uma vítima) é um apelo patético para as emoções do auditório.	

Fonte: Elaboração própria.

Excerto 3: Linhas 33 a 38. Entrevistado: Jair Bolsonaro. O antagonista desenvolve a contra-argumentação com enunciação falaciosa.

33 J. Bolsonaro: primeiro... você NÃO ESTÁ falando a
34 verdade... quando fala... 'XINGAR MINISTROS'... não
35 existe... isso não existe... é um fake news da sua parte...
36 outra coisa... eu quero é transparência nas eleições...
37 vocês... com toda certeza... não leram o inquérito de 2018
38 da Polícia Federal... que... inclusive... está

Após o aceite do p-d-v^o como ponto de partida, na linha 34, pela reformulação do p-d-v como "XINGAR MINISTROS", o entrevistado Jair Bolsonaro aceita o papel de contra-argumentar este ponto de partida e assume o papel de antagonista. Assim, ele inicia a tarefa de desenvolver argumentos contra o p-d-v^o e contra cada argumento ou premissa que forem enunciados por Bonner, acerca do p-d-v^o. Todavia, seus três primeiros 'argumentos', entre as linhas 33 a 38, não são, na verdade, argumentos, mas movimentos enunciativos falaciosos ou paralógicos. Apesar de tratarmos cada uma das falácias enunciadas por Bolsonaro individualmente, nenhuma delas responde aos argumentos apresentados pelo entrevistador. O antagonista adota a estratégia de evadir o ponto de partida, apesar de não ter se recusado a debater o tema. Assim, em cada resposta, Bolsonaro foge da acusação inicial e evita um debate real, dentro da perspectiva crítica, racional e conforme o Princípio de Comunicação de Grice. A Falácia/paralogismo 1, nas linhas 33 e 34, "você não está falando a verdade" consiste em um argumento falacioso *ad hominem* que

desqualifica de modo importante a credibilidade do entrevistador, ao ameaçar sua face, associando-o com a mentira.

Na linha 35, o antagonista agencia a Falácia/paralogismo 2 que consiste num argumento da espécie *ad ignorantiam*, ao declarar falso um fato de conhecimento público. Neste sentido, o p-d-vº seria falso ou inexistente porque o protagonista não tem como prová-lo neste mesmo instante. Como o tempo previsto para manutenção da fala pelo entrevistador é limitado, Bolsonaro afirma que não houve xingamentos ao STF, pressupondo que o supraenunciador (a equipe do Jornal Nacional) não tivesse disponível ou não quisesse exibir os vídeos disponíveis na internet, nos quais ele claramente xinga ministros do STF. Logo, se não há como mostrar a prova no momento do questionamento, o antagonista induz o auditório a acreditar que o p-d-vº “não existe”. Apesar disso, o princípio de “ônus da prova” (*burden of proof*) não se aplica, no modelo pragmadialético, ao entrevistador. Por isso, Bonner e a emissora não tinham, em momento algum, no momento da entrevista, a obrigação de provar uma alegação que se refere a fato de amplo conhecimento do auditório.

Ainda na linha 35 o antagonista Jair Bolsonaro agencia duas falácias com uma só expressão: “é um *fake news* da sua parte”. A Falácia/paralogismo 3 continua seguindo o modelo da Falácia 1, na esfera da argumentação *ad hominem*, atacando a face (a credibilidade) do protagonista William Bonner: o antagonista reformula o ato ilocucionário reconstruído “mentir”, que já seria grave para um jornalista, como um ato ilocucionário de “produzir *fake news*”, ainda mais grave para a imagem do entrevistador que apresenta e dirige o Jornal Nacional, programa jornalístico de maior audiência no país. Bonner não estaria apenas mentindo, mas seria a fonte da notícia falsa de que Bolsonaro teria xingado ministros do STF. Esta estratégia argumentativa representa a reformulação do p-d-vº em um novo ponto de vista, o p-d-v¹, que se trata de uma acusação do antagonista imputada ao protagonista: o agenciamento da Falácia/paralogismo 4, que consiste na espécie ‘falácia do espantalho’, quando o antagonista atribui um falso p-d-v ao protagonista.

Excerto 4. Linhas 101 a 103. Entrevistado. Jair Bolsonaro.

101 J. Bolsonaro: quem vem sendo perseguido o tempo todo pelo
102 ministro do Supremo sou eu... por um inquérito
103 completamente ilegal... e as medidas que vinham sendo

Nas linhas 101 e 102, o antagonista apresenta um novo ponto de vista, o p-d-v², “quem vem sendo perseguido o tempo todo pelo ministro do Supremo sou eu”, invertendo os papéis argumentativos. Ao tratar-se como vítima de perseguição, imputa uma acusação ao ministro do STF e assume a posição de protagonista deste novo p-d-v, sem a presença e a possibilidade de manifestação do novo antagonista imputado na cena enunciativa. Bolsonaro agencia assim a Falácia/paralogismo 4, argumento da espécie falaciosa *ad misericordiam*, apelando para a piedade do auditório, um recurso às emoções da audiência e do entrevistador.

5. Discussão dos resultados

A análise dos resultados apresentou, inicialmente, indicadores argumentativos (EEMEREN; HOUTLOSSER; HENKEMANS, 2007) de regramento institucional e marcas de estabilidade do gênero discursivo entrevista política/eleitoral televisionada. Em seguida, o entrevistador assume o papel enunciativo-argumentativo de protagonista, ao atribuir um ponto de vista ao entrevistado que, por sua vez, incorpora o p-d-v em seu discurso, aceitando a tarefa de contra-argumentação na posição de antagonista.

Após a configuração dos polos argumentativos e da diferença de opinião em relação a um mesmo p-d-v, assumido como ponto de partida, o protagonista passa a desenvolver um layout argumentativo, composto de reformulações do ponto de partida, no sentido de construir a tese, implícita mas pressuposta, de que Jair Bolsonaro tentou na verdade, por meio de xingamentos, ataques ao sistema eleitoral e ameaça de golpe, criar um ambiente golpista, oportuno para a quebra do regime do Estado democrático de direito. Na sequência, o antagonista, entrevistado, passa a desenvolver sua contra-argumentação, violando as regras da discussão crítica, agenciando falácias argumentativas e pontos de vista falaciosos, com o evidente objetivo de obstruir a resolução da diferença de opinião, particularmente, porque seu layout falacioso se resume em atacar o ponto de partida, do debate e a credibilidade do entrevistador.

A estratégia argumentativa do entrevistador consistiu, inicialmente, na narração encaixada de ações verbais polêmicas do entrevistado, então presidente da República e candidato à reeleição, a partir da imputação da ação ilocucionária de xingar ministros do STF. Em seguida, a estratégia de William Bonner, pela enunciação, por reformulação do ponto de partida inicial e com a entonação de perguntas retóricas, avançou com a construção de uma tese recuperável por pressuposição, de que o entrevistado Jair Bolsonaro pretendeu de fato criar um ambiente nacional propício para um golpe de Estado.

Finalmente, concluímos que a estratégia falaciosa em uma entrevista política pode assumir uma visada argumentativa que busca ludibriar o auditório, pelo uso acentuado de objetivos retóricos e o apagamento dos movimentos dialéticos. As falácias identificadas apresentam potencial objetivo de desviar-se da acusação imputada, já no ponto de partida, desestruturando qualquer possibilidade de uma situação real de argumentação racional. Consideramos que o objetivo de evasão da pergunta temática foi alcançado pelo entrevistado, como um recurso que sobrepõe a eficácia retórica sobre a dimensão dialógica da discussão.

Considerações Finais

Neste estudo, investigamos a entrevista política ao presidente em exercício e candidato à reeleição no pleito de 2022, no Brasil, realizada pela Rede Globo de Televisão, a partir da

abordagem Pragmadialética da argumentação e à luz dos estudos enunciativos. As eleições presidenciais no pleito referido foram as mais polêmicas e polarizadas por discursos enviesados pela extrema direita, desde a redemocratização do país, com a Constituição Federal de 1988.

A radicalização do discurso público se manifestou nas redes sociais, em discursos políticos e atingiu seu ápice nos debates e entrevistas do período eleitoral. Nessa direção, o *corpus* analisado apresentou abundância de falácias argumentativas, mostrando-se como uma fonte relevante para os estudos pragmadialéticos. Podemos afirmar que a argumentação do antagonista não configura uma estratégia crítico-racional válida, e impossibilita o desenvolvimento do diálogo voltado ao saneamento de quaisquer diferenças de opinião.

A partir da enunciação paralógica identificada e analisada, suscitamos a hipótese de generalização de que este seja um recurso ampla e recorrentemente empregado, não apenas por Bolsonaro, mas, possivelmente, por outros agentes públicos, em situações similares. Logo, concluímos que o estudo das falácias, da implicitude e da reconstrução interpretativa, são recursos robustos para os analistas do texto, do discurso e da argumentação, no domínio dos discursos públicos, em contexto democrático. Além do mais, compreendemos que, na ausência de previsão institucional e legal específica de certas convenções para o gênero discursivo entrevista política televisiva, o mesmo se torna pouco eficiente para cumprir o objetivo dialético institucional de informação e deliberação que o cidadão e a sociedade organizada lhe atribuem em uma democracia.

Referências

- ADAM, Jean-Michel. **A linguística textual**: introdução à análise textual dos discursos. Tradução Maria das Graças Soares Rodrigues, João Gomes da Silva Neto, Luis Passeggi e Eulália Vera Lúcia Fraga Leurquin. 2. ed. São Paulo: Cortez, 2011.
- ADAM, Jean-Michel. Uma abordagem textual da argumentação: “esquema”, sequência e período. Tradução: Georgiana M. e Camile M. B. R. Tanto. **ReVEL**, edição especial v. 14, n. 12, p. 297-319, 2016.
- ADAM, Jean-Michel. **Les textes**: types et prototypes. Malakoff: Armand Colin, 2017.
- ADAM, Jean-Michel. **A noção de texto**. Tradução: Maria das Graças Soares Rodrigues, João Gomes da Silva Neto e Luis Passeggi. Natal: EDUFRN, 2022.
- ANDONE, Corine. The political interview as an argumentative activity type. In: ANDONE, Corine. **Maneuvering strategically in a political interview**: analyzing and evaluating responses to an accusation of inconsistency. Thesis – Universiteit van Amsterdam, Amsterdam: SicSat, 2010. p. 33-56.
- ANDONE, Corine. **Argumentative patterns in the political domain**. Pragmadilectics. Amsterdam: Springerlink.com, 2016.
- AUSTIN, John L. **How to do things with words**. Oxford: Oxford University Press, 1962.

- AUSTIN, John L. **Quando dizer é falar**. Porto Alegre: Artes Médicas, 1990.
- BAKHTIN, Mikhail. **Os gêneros do discurso**. São Paulo: Editora 34, 2016.
- BELLE, Hilde van *et al.* **Let's talk politics: new essays on deliberative rhetoric**. Amsterdam: John Benjamins, 2014.
- BLUEDORN, Nathaniel; BLUEDORN, Hans. **The fallacy detective: thirty-eight lessons on how to recognize bad reasoning**. Quartz Hill, CA: 2015.
- BRABANTER, Philippe de; DENDALE, Patrick. Commitment: the term and the notions. **Belgian Journal of Linguistics**, v. 22, p. 1-14, 2008.
- CLAYMAN, Steven; HERITAGE, John. **The News Interview: journalists and public figures on the air**. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 2002.
- EEMEREN, Frans H. van; GROOTENDORST, Rob. **Speech acts in argumentative discussions: a theoretical model for the analysis of discussions directed towards solving conflicts of opinion**. Pragmatics and discourse analysis. Cinnaminson, USA: Foris Publications, 1984.
- EEMEREN, Frans H. van; GROOTENDORST, Rob. **Argumentation, communication, and fallacies: a pragmatodialectical perspective**. Amsterdam: Routledge, 2016 [1992].
- EEMEREN, Frans H. van (org.) **Crucial concepts in argumentation theory**. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2001.
- EEMEREN, Frans H. van. Fallacies. In: EEMEREN, Frans H. van. (org.). **Crucial concepts in argumentation theory**. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2001. p. 135-164.
- EEMEREN, Frans H.; HOUTLOSSER, Peter. **Theoretical construction and argumentative reality: an analytic model of critical discussion and conventionalized types of argumentative activity**. OSSA Conference Archive, n. 9, 2005. Disponível em: <https://scholar.uwindsor.ca/cgi/viewcontent.cgi?referer=&httpsredir=1&article=1423&context=ossaarchive>. Acesso em: 2 jan. 2023.
- EEMEREN, Frans H. van; HOUTLOSSER, Peter; HENKEMANS, A. Francisca Snoeck. **Argumentative indicators in discourse: a pragmatodialectical study**. Dordrecht, The Netherlands: Springer, 2007.
- EEMEREN, Frans H. van. **Strategic Maneuvering in Argumentative Discourse: extending the pragmatodialectical theory of argumentation**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 2010.
- EEMEREN, Frans H. van; GARSSSEN, Bart; KRABBE, Erik C. W.; HENKEMANS A. Francisca Snoeck; VERHEIJ, Bart; WAGEMANS, Jean, H. M. **Handbook of argumentation theory**. New York/London: Springer Science + Business Media, 2014.
- EEMEREN, Frans H. van; HENKEMANS, A. Francisca Snoeck. **Argumentation: analysis and evaluation**. 2. Edition. New York: Routledge, 2017.
- EEMEREN, Frans H. van; GARSSSEN, Bart (eds.) **From argument schemes to argumentative relations in the wild**. Cham: Springer Nature Switzerland, 2020.
- FAIRCLOUGH, Norman. **Critical discourse analysis**. London: Longman, 2005.
- FAIRCLOUGH, Isabela; FAIRCLOUGH, Norman. **Political discourse analysis: a method for advanced students**. New York: Routledge, 2012.

- FELDMAN, Ofer. Televised Political interviews: a paradigm for analysis. **Asian Journal for Public Opinion Research**, v. 3, n. 2, p. 63-82, 2016. DOI: <http://dx.doi.org/10.15206/ajpor.2016.3.2.63>.
- FELDMAN, Ofer. **When politicians talk: the cultural dynamics of public speaking**. Kyoto: Springer, 2021.
- FELDMAN, Ofer. (ed.). **Adversarial political interviewing: worldwide perspectives during polarized times**. Kyoto: Springer, 2022.
- GARSSEN, Bart. Argument schemes. In: EEMERAN, Frans H. van (org.) **Crucial concepts in argumentation theory**. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2001. p. 81-100.
- GONÇALVES-SEGUNDO, Paulo Roberto. Argumentação e falácias em entrevistas televisivas: diálogo entre o modelo Toulmin e a perspectiva textual-interativa. **Linha D'Água**, v. 29, n. 2, p. 69-96, 2016.
- GRICE, Paul. Logic and conversation. In: GRICE, Paul. **Studies in the way of words**. Massachusetts: Harvard University Press, 1991. p. 2-143.
- GULA, Robert J. **Nonsense: a handbook of logical fallacies**. Mount Jackson: Axios Press, 2002.
- HAMBLIN, Charles L. **Fallacies**. London: Methuen & CO, 1970.
- HOUTLOSSER, Peter. Points of View. In: EEMERAN, Frans H. van (org.) **Crucial concepts in argumentation theory**. Amsterdam: Amsterdam University Press, 2001. p. 27-50.
- HUME, David. **Investigação acerca do entendimento humano**. Tradução: Anoar Aiex. São Paulo: Nova Cultural, 1996.
- HUME, David. **Tratado da natureza humana: uma tentativa de introduzir o método experimental de raciocínio nos assuntos morais**. Tradução: Deborah Danowski. São Paulo: Editora UNESP, 2001.
- LEVI, Don S. **In Defense of Informal Logic**. Amsterdam: Springer Netherlands, 2000.
- LEWIS, David Kellogg. **Convention: a philosophical study**. Cambridge: Harvard University Press, 1977.
- PINEAU, Andre. The abuses of argument: fallacies on Toulmin's layout of argument. **Informal Logic**, v. 33, n. 4. p. 531-546, 2013.
- POPPER, Karl Raimund. **Objective knowledge: an evolutionary approach**. Revised edition. Oxford: Clarendon Press, 1972.
- PRODANOV, Cleber Cristiano; FREITAS, Ernani Cesar de. **Metodologia do trabalho científico: métodos e técnicas do trabalho acadêmico**. 2. ed. Novo Hamburgo: Feevale, 2013.
- PRETI, Dino (org.). **O discurso oral culto**. São Paulo: Humanitas, 1997.
- RABATEL, Alain. Le point de vue, une catégorie transversale. **Le Français aujourd'hui**, n. 151, p. 57-68, 2005. Disponível em: <https://www.cairn.info/revue-le-francais-aujourd-hui-2005-4-page57.htm>. Acesso em: 15 ago. 2022.
- RABATEL, Alain. For an ethical conception of political debates in the media: answer for, before, on behalf of, or the challenges of collective responsibility. **Questions de communication**, v. 13, 2008. Disponível em: <http://journals.openedition.org/questionsdecommunication/1655>.
- RABATEL, Alain. A brief introduction to an enunciative approach to point of view. In: HÜHN, Peter; SCHMID, Wolf; SCHÖNERT, Jörg. **Point of view, perspective, and focalization: modeling mediation in narrative**. Berlin/New York: De Gruyter, 2009. p. 79-98. Disponível em: <https://doi.org/10.1515/9783110218916.1.79>. Acesso em: 15 out. 2022.

RABATEL, Alain. **Homo narrans**: por uma abordagem enunciativa e interacionista da narrativa: pontos de vista e lógica da narração teoria e análise. Tradução: Maria das Graças Soares Rodrigues, Luis Passeggi, João Gomes da Silva Neto. São Paulo: Cortez, 2016. v. 1.

RABATEL, Alain. **Homo narrans**: por uma abordagem enunciativa e interacionista da narrativa: pontos de vista e lógica da narração metodologia e interpretação. Tradução: Maria das Graças Soares Rodrigues, Luis Passeggi, João Gomes da Silva Neto. Natal: EDUFRN, 2021. v. 2.

RABATEL, Alain; KOREN, Roselyne. La responsabilité collective dans la presse. **Questions de communication**, v. 13. 2008. Disponível em: <http://questionsdecommunication.revues.org/1587>.

RABATEL, Alain; MONTE, Michèle. Pour une analyse énonciative engagée et responsable des discours médiatiques. **Mots**, v. 113, 2017. Disponível em: <http://journals.openedition.org/mots/22693>.

RODRIGUES, Maria das Graças Soares; PASSEGGI, Luis; SILVA NETO, João Gomes da (orgs.). **Análises textuais e discursivas**: metodologias e aplicações. São Paulo: Cortez, 2010.

RODRIGUES, Maria das Graças Soares; SILVA NETO, João Gomes da; PASSEGGI, Luis. Ponto de vista e responsabilidade enunciativa no discurso da presidenta Dilma Rousseff, após a admissibilidade do impeachment pelo Senado. In: BASTOS, Neusa Barbosa (org.). **Língua portuguesa**: história, memória e interseções lusófonas. São Paulo: EDUC, 2018. p. 133-146.

SEARLE, John R. **Speech acts**: an essay in the philosophy of language. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1970.

SEARLE, John R. **Expression and meaning**. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1979.

SEARLE, John R. A taxonomy of illocutionary acts. In: GUNDERSON, Keith. (ed.). **Minnesota studies in the philosophy of science**. Language, mind, and knowledge. Minneapolis: University of Minnesota Press, 1975. p. 344-369. V. 7.

SEARLE, John R.; VANDERVEKEN, Daniel. **Foundations of illocutionary logic**. Cambridge, UK: Cambridge University Press, 1985.

TAMAKI, Eduardo Ryô; MENDONÇA, Ricardo Fabrino; FERREIRA, Matheus Gomes Mendonça. The symbolic construction of a messiah: Jair Bolsonaro's public, Christian discourse. In: FELDMAN, Ofer. **When politicians talk**: the cultural dynamics of public speaking. Kyoto, Japan: Springer, 2021. p. 73-92.

UNITED KINGDOM. **The Ofcom Broadcasting Code**. London: Office of Communication, 2017.

VANDERVEKEN, Daniel. **Meaning and speech acts**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

VANDERVEKEN, Daniel. **Meaning and speech acts**. Cambridge: Cambridge University Press, 1990.

VANDERVEKEN, Daniel; KUBO, Susumo (eds.). **Essays in speech act theory**. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 2001.

VLEET, Jacob E. van. **Informal Logical Fallacies**: a brief guide. London: Hamilton Books, 2021.

WALTON, Douglas. **Informal fallacies**: towards a theory of argumentation criticisms. Amsterdam/Philadelphia: John Benjamins, 1987.

WALTON, Douglas; KRABBE, Erick. **Commitment in dialogue**: basic concepts of interpersonal reasoning. New York: State University of New York Press: 1995.